



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## **RESOLUÇÃO SES Nº 9.828, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para a Política de Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 43 da Lei Ordinária Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando:

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 24.404, de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024;

- a Lei Estadual nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto nº 48.777, de 09 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do EMG, para o exercício de 2024;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SES/MG nº 8.879, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023;
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, na Política de Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar transferência de recursos financeiros de investimento para os beneficiários relacionados no Anexo I desta Resolução na Política de Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

§ 1º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - O recurso financeiro de que trata esta Resolução perfaz o valor total de R\$19.775.432,00 (dezenove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais), que correrá por conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.302.058.4123.0001 444142 10.1 e 4291.10.302.058.4123.0001 444542 10.1.

§1º A relação dos beneficiários e respectivos valores individuais estão dispostos no Anexo I desta Resolução.

§2º - O recurso financeiro, de que trata o caput deste artigo, será repassado através do Fundo Estadual de Saúde e deverá ser utilizado pelos beneficiários, conforme objetivo da política de saúde que se enquadre na ação orçamentária nº 4123 - Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, nos termos do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Para fazer jus aos valores dispostos nesta Resolução, os beneficiários deverão assinar o instrumento de repasse Termo de Compromisso, nos termos do Decreto Estadual nº 48.600/2023, em sistema eletrônico disponibilizado pela SES/MG - Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), que deverá ocorrer no exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - O(s) valor(res) será(ão) repassado(s) em parcela única, conforme informações orçamentárias dispostos no Anexo III desta Resolução, diretamente do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde.

Art. 5º - Os indicadores e as regras de monitoramento estão estabelecidos no Anexo IV desta Resolução.

Parágrafo único - O monitoramento e prestação de contas deverão observar o disposto no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e Resolução SES/MG nº 8.879/2023.

Art. 6º - As regras de financiamento e os respectivos valores dispostos nesta Resolução terão a vigência de 36 meses, podendo ser prorrogado em caso de interesse público.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024.

**Fábio Baccheretti Vitor**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXOS - RESOLUÇÃO SES Nº 9.828, 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.828, 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS, EQUIPAMENTO E VALORES INDIVIDUAIS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) BENEFICIADO	CNPJ DO FMS BENEFICIADO	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	NOME DO EQUIPAMENTO (TIPO DE APLICAÇÃO)	QUANTIDADE EQUIPAMENTOS	VALOR (R\$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ALFENAS	11.436.319/0001-80	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	17.878.554/0012-41	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ALFENAS	11.436.319/0001-80	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	17.878.554/0012-41	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ALFENAS	11.436.319/0001-80	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	17.878.554/0012-41	FES Arco Cirúrgico	1	R\$ 402.250,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ALFENAS	11.436.319/0001-80	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	17.878.554/0012-41	FES Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa	3	R\$ 816.414,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ALFENAS	11.436.319/0001-80	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	17.878.554/0012-41	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ALMENARA	11.486.972/0001-54	FUNDACAO DERALDO GUIMARAES	20.180.634/0001-80	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ALTEROSA	10.544.842/0001-68	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALTEROSA	00.112.288/0001-96	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ANDRADAS	11.412.071/0001-18	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANDRADAS	16.731.630/0001-76	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ANDRADAS	11.412.071/0001-18	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANDRADAS	16.731.630/0001-76	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ARACUAI	11.956.460/0001-04	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	19.297.746/0001-37	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ARACUAI	11.956.460/0001-04	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	19.297.746/0001-37	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	R\$ 212.660,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/0001-80	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	R\$ 212.660,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/0001-25	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	R\$ 212.660,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	25.459.256/0001-92	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	17.178.203/0006-80	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	R\$ 212.660,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	13.025.354/0001-32	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	R\$ 212.660,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FES Arco Cirúrgico	1	R\$ 402.250,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB	16.692.121/0001-81	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB	16.692.121/0001-81	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/0001-93	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	R\$ 212.660,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO	22.012.907/0001-03	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO	22.012.907/0001-03	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO	22.012.907/0001-03	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO	22.012.907/0001-03	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
BETIM	13.064.113/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM	13.064.113/0001-00	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CAMBUQUIRA	11.721.277/0001-20	LAR DE MEIMEI	19.071.273/0001-55	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CAMBUQUIRA	11.721.277/0001-20	LAR DE MEIMEI	19.071.273/0001-55	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CARATINGA	14.716.711/0001-71	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	19.325.547/0001-95	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CARATINGA	14.716.711/0001-71	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	19.325.547/0001-95	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CARATINGA	14.716.711/0001-71	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	19.325.547/0001-95	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CARATINGA	14.716.711/0001-71	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	19.325.547/0001-95	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CARMO DO RIO CLARO	13.751.757/0001-69	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	05.012.103/0001-95	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CARMO DO RIO CLARO	13.751.757/0001-69	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	05.012.103/0001-95	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CARMO DO RIO CLARO	13.751.757/0001-69	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	05.012.103/0001-95	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CARMO DO RIO CLARO	13.751.757/0001-69	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	05.012.103/0001-95	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CASSIA	19.420.183/0001-22	INSTITUTO DE SAO VICENTE DE PAULO	19.507.078/0001-25	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



CASSIA	19.420.183/0001-22	INSTITUTO DE SAO VICENTE DE PAULO	19.507.078/0001-25	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CASSIA	19.420.183/0001-22	INSTITUTO DE SAO VICENTE DE PAULO	19.507.078/0001-25	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CASSIA	19.420.183/0001-22	INSTITUTO DE SAO VICENTE DE PAULO	19.507.078/0001-25	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CORACAO DE JESUS	11.268.861/0001-71	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORACAO DE JESUS	11.268.861/0001-71	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DIVINOPOLIS	19.166.979/0001-09	FUNDACAO GERALDO CORREA	20.146.064/0001-02	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ESMERALDAS	21.432.290/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESMERALDAS	21.432.290/0001-12	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ESPERA FELIZ	14.482.595/0001-73	HOSPITAL DE ESPERA FELIZ	18.115.071/0001-03	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001-17	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22.709.109/0001-35	FES Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida	7	R\$ 3.079.986,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

GUAXUPE	19.111.832/0001-03	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	20.772.760/0001-24	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
GUAXUPE	19.111.832/0001-03	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	20.772.760/0001-24	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
GUAXUPE	19.111.832/0001-03	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	20.772.760/0001-24	FES Arco Cirúrgico	1	R\$ 402.250,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
GUAXUPE	19.111.832/0001-03	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	20.772.760/0001-24	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
IBIRITE	02.914.038/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRITE	02.914.038/0001-03	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ITAU DE MINAS	15.334.692/0001-81	FUNDACAO ITAU DE ASSISTENCIA SOCIAL	24.031.080/0001-00	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
JANAUBA	15.462.027/0001-73	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA	14.706.049/0001-79	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
JURUAIA	11.274.817/0001-74	HOSPITAL MONSENHOR GENESIO	17.909.730/0001-02	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA	03.409.366/0001-07	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MANHUMIRIM	21.489.972/0001-61	HOSPITAL PE. JULIO MARIA	22.296.115/0001-08	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	FUNDACAO HOSPITAL SANTA TEREZINHA	22.420.830/0001-00	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MONSENHOR PAULO	12.287.999/0001-80	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	21.409.198/0001-31	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MONSENHOR PAULO	12.287.999/0001-80	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	21.409.198/0001-31	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MONTE AZUL	11.467.043/0001-06	FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL MAJOR DOMINGOS DE DEUS CORREA	18.879.387/0001-63	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MONTE SANTO DE MINAS	19.040.703/0001-71	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE SANTO	22.628.044/0001-01	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MONTE SANTO DE MINAS	19.040.703/0001-71	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE SANTO	22.628.044/0001-01	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

MONTE SANTO DE MINAS	19.040.703/0001-71	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE SANTO	22.628.044/0001-01	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MONTE CLAROS	11.495.687/0001-08	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTE CLAROS	22.669.931/0001-10	FES Arco Cirúrgico	1	R\$ 402.250,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MURIAE	11.273.981/0001-67	CASA DE CARIDADE DE MURIAE - HOSPITAL SAO PAULO	22.780.498/0001-95	FES Arco Cirúrgico	1	R\$ 402.250,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MURIAE	11.273.981/0001-67	FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	00.961.315/0001-03	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MURIAE	11.273.981/0001-67	FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	00.961.315/0001-03	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MURIAE	11.273.981/0001-67	FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	00.961.315/0001-03	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
NANUQUE	11.385.745/0001-32	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANUQUE	11.385.745/0001-32	FES Arco Cirúrgico	1	R\$ 402.250,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PARA DE MINAS	02.884.794/0001-29	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE PARA DE MINAS	01.816.967/0001-09	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	R\$ 212.660,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PATOS DE MINAS	13.918.415/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS DE MINAS	13.918.415/0001-90	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PERDIZES	12.426.141/0001-50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERDIZES	12.426.141/0001-50	FES Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofág	1	R\$ 177.000,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PIUMHI	10.420.068/0001-83	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	23.591.126/0001-83	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	1	R\$ 192.815,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SABARA	11.462.882/0001-23	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SABARA	24.315.681/0001-45	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	2	R\$ 385.630,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

SANTA LUZIA	11.285.036/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	11.285.036/0001-85	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SANTA LUZIA	11.285.036/0001-85	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	24.425.019/0001-48	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	25.112.574/0001-82	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA	25.104.902/0001-07	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	FES Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	R\$ 106.330,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	FES Arco Cirúrgico	1	R\$ 402.250,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
TURMALINA	11.288.532/0001-92	CONFERENCIA DE SAO VICENTE DE PAULO DE TURMALINA	16.887.465/0001-46	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

UBA	15.582.382/0001-86	ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA	25.335.803/0001-28	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
VARGINHA	11.234.223/0001-30	FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV	19.110.162/0001-00	FES Aparelho de Anestesia	1	R\$ 177.236,00	4123 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 19.775.432,00</b>	

## **ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.828, 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

- Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária nº 4123 - Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, devendo a execução ser comprovada para esse fim.
- Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Os valores recebidos para aquisição dos equipamentos poderão ser complementados pelo beneficiário.
- Os recursos e os rendimentos provenientes de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
- Na hipótese do custo final para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes seja inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos, incluindo rendimentos de aplicação financeira dos recursos em questão, a respectiva diferença no valor deverá ser restituída pelo beneficiário ao Fundo Estadual de Saúde.
- Na hipótese do custo final para aquisição de equipamentos e materiais permanentes seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.
- Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de insumos, materiais de consumo, prestação de serviços e obra.
- Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente nos beneficiários finais indicados no Anexo I desta Resolução.

## **ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.828, 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

## CRONOGRAMA E DEMAIS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

### ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.828, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

#### DO MONITORAMENTO E INDICADOR

A verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim a que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos neste anexo e no Termo de Compromisso.

<b>ACERCA DO INDICADOR:</b>
Nome do Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da Resolução
Descrição: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.
Polaridade: maior, melhor
Fonte: Nota fiscal para comprovação da aquisição e Ofício declaratório para definição do "Valor de elegibilidade"
Peso (%): 100%
Ponto de Corte (%): não há
Unidade de medida: Quantidade
Fórmula de cálculo do indicador: $(N^{\circ} \text{ de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado} / N^{\circ} \text{ de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução}) * 100$
Meta: 100% de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da Resolução
Observação: Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento
<b>ACERCA DO MONITORAMENTO:</b>
Número de Períodos de Monitoramento: 1 (único)
Periodicidade (meses): 1



Data Inicial do Monitoramento: Ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

O Beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme modelo abaixo.

<b>RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS</b>					
<b>Nº DA RESOLUÇÃO:</b>		<b>Nº DO TERMO:</b>			
<b>BENEFICIÁRIO:</b>					
<b>VALOR TOTAL: R\$</b>		<b>VALOR PAGO PELA SES: R\$</b>			
<b>RESULTADOS ALCANÇADOS</b> (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
<b>ITENS ADQUIRIDOS</b>					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

---

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO**